



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

ANEXO – I
PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 19 do Decreto Municipal Nº 464/2017)

1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Nome: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		CNPJ: 18.886/0001-40
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 269		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: cmdcalinhares@gmail.com		Home Page -----
Telefone 1 (27) 3371-4792	Telefone 2 (27) 3372-2099	Telefone 3 (27) 3372-2113
Nome do Responsável AMANTINO PEREIRA PAIVA	Cargo Secretário	CPF [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor	Função Secretário	Matrícula
E-MAIL amantino.paiva@linhares.es.gov.br	DDD/Telefone (27) 3372-1152	DDD/celular [REDACTED]

2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA		CNPJ: 01.791.507/0001-73
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Santa Maria, 350 – Ed. Joao Paulo II		
Bairro: Centro	Cidade: Colatina	CEP: 29.700-200
E-mail da Instituição: caritas@caritascolatina.org.br		Home Page http://www.caritascolatina.org.br
Telefone 1 (27)2102-5047	Telefone 2 (27) 2102-5000	Telefone 3 (27) 9 9779-0073
Conta Corrente	Banco	Agência



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: Amauri Brás Caser			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: Diretor	Função: Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: Colatina		CEP: [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 (27) 2102-5047		Telefone 3 (27) 2102-5000

3.1. OUTROS PARTÍCIPES

Nome: Romildo da Silva de Almeida			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: Presidente Unidade	Função: Religioso
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: Linhares		CEP: [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2		Telefone 3

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Kézia dos Santos Donáto		
Área de Formação: Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS-ES nº 6127	
Bairro [REDACTED]	Cidade Linhares	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico: donatokezia@gmail.com		
Telefone do Técnico: [REDACTED]	Telefone do Técnico:	

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Cáritas é uma organização de nível internacional. Ela é considerada um organismo da Pastoral Social da Igreja Católica, reconhecida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil



56	Banc
FL	RUBRICA
	SEMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

(CNBB) como instância oficial da Igreja para a promoção da ação social.

Estar a serviço é o “carisma” da Cáritas, e na **Diocese de Colatina isto acontece desde a fundação da entidade em 11 de abril de 1997**, por meio do então bispo dom Geraldo Lyrio Rocha. Neste território a Entidade tem como prioridade, ***ações de Assistência social*** e saúde, voltadas às crianças, adolescentes, mulheres, idosos e seus familiares. Como matriz e mantenedora de ações de inclusão social, busca por meio de suas Unidades Filiais, realizar projetos que contemplem qualitativamente este público, proveniente de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal.

2. Caracterização do serviço socioassistencial

Sendo uma rede composta de várias unidades e frentes de ações diferenciadas, a Cáritas de Colatina atua com os públicos a seguir: Crianças e adolescentes, Gestantes e bebês, Mulheres e Homens, Idosos, Jovens, grupos produtivos rurais e urbanos, Usuários de substâncias psicoativas e suas famílias.

Conforme Resolução CNAS Nº 109, 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Cáritas Diocesana de Colatina, atua com:

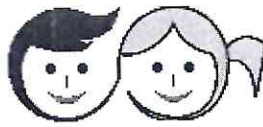
Atendimento

Proteção Social Básica: A Cáritas atende, de forma permanente, planejada e continuada, crianças e adolescentes e suas famílias, por meio da oferta do serviço socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para aproximadamente, 1000 crianças e adolescentes e suas famílias, em seis (6) Unidades Filiais,

O principal objetivo desse serviço é prevenir a ocorrência de situações de risco social, por meio de intervenções sociais pautadas em ações lúdicas, sociais, esportivas e culturais que buscam estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, tanto individuais quanto coletivas. Tais atividades possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Proteção Social de Alta Complexidade: Proteção Social de Alta Complexidade: A Cáritas atua também no serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional, em duas Unidades Filiais, com crianças e adolescentes no município de Colatina e a população em situação de rua, pessoas de passagem pela cidade e





57	Rosa
FL	RUBRICA
SEMAS	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

pessoas em vulnerabilidade social específica, no município de Baixo Guandu.

SAÚDE: Além disso, a entidade oferece ações de saúde por meio da Comunidade Terapêutica Betânia, situada no município de Aracruz, que acolhe usuários de substâncias psicoativas.

Assessoramento e defesa e garantia de direitos: Na atividade de assessoramento a Cáritas Diocesana de Colatina atua, fundamentalmente, com as Unidades Filiais que executam os serviços da Política de Assistência Social, com intuito de possibilitar espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, bem como a criação de espaços para a defesa dos direitos Socioassistenciais.

3- Histórico do Projeto Sintonia com a Vida- Linhares

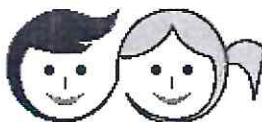
O Projeto "Em Sintonia com a Vida", nasceu da necessidade da comunidade do distrito de Bebedouro em Linhares, por meio da comunhão da Associação de Moradores de Bebedouro e Adjacência – AMBA e agentes da Pastoral do Menor. Após reflexão das equipes, constatou-se a necessidade da construção de projetos que minimizassem os problemas sociais existentes na região, como por exemplo, a ausência de políticas públicas em especial para crianças, adolescentes e jovens, ainda tendo em vista que nessa região há um alto índice desse público envolvido em atos infracionais, como por exemplo: tráfico de drogas, furtos, roubos, bem como o envolvimento com práticas de mendicância e diversos tipos de violência nas famílias. Dando-se início as ações da no município de Linhares em fevereiro de 2014, tornando-se O Projeto Sintonia com a Vida entidade membro da Cáritas Diocesana de Colatina.

O Projeto está inscrito e participa do Conselho de Assistência Social e do Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES.

No projeto é realizado oficinas para desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) um dos serviços contidos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e se encontra em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009), onde na referida instituição é voltado para o que público alvo, quais sejam: Crianças, adolescentes e jovens de 07 (sete) aos 17 (dezessete) anos e que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social residente no distrito de Bebedouro e adjacências .

A capacidade de atendimento é até 150 (cento e cinquenta) crianças, adolescentes e jovens





58	<i>lmc</i>
FL	RUBRICA
SEMAS	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

diretos e tantos outros indiretos, com a faixa etária entre 7 (sete) aos 17 (dezessete) anos. No ano de 2016 o projeto Em Sintonia com a Vida, participou de diversos editais, prêmios de incentivos e algumas campanhas internas como a "Doe Um Violão" onde foram arrecadados 20 violões entre novos e usados, realizou importantes e significativas parcerias dentre elas algumas indicações, emendas parlamentares e subvenção municipal.

O Projeto Sintonia com a Vida – Cáritas Diocesana de Colatina possui uma articulação da rede de parcerias públicas e privadas visando garantir a sustentabilidade dessa ação temos parcerias com :

- Prefeitura municipal de Linhares (Secretarias)
- SETADES – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
- Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello
- Qualitá Móveis
- Paraty Alimentos
- Mitra Diocesana de Colatina
- Cescon Atacados
- SESI
- Sicoob
- Rimo Móveis
- Rádio Nova Onda

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta

Manutenção das atividades de Proteção Social Básica no Projeto Sintonia com a Vida



59	lrc
FL	RUBRICA
SEMAS	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

6.2 – Identificação do Objeto

Cooperação técnica e financeira para custeio de contratação da equipe técnica, gêneros alimentícios e materiais para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculo SCFV executados e ofertados pelo Projeto Sintonia com a Vida na cidade de Linhares a 150 (cento e cinquenta) crianças, adolescente e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Desenvolver atividades no SCFV de caráter preventivo, voltado a crianças, adolescentes e jovens atendidos do projeto que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, trabalhando as políticas de proteção social básica, contribuindo de forma significativa para a redução da marginalização e violência da comunidade.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Desenvolver e apoiar estratégias de inclusão social a 150 (cento e cinquenta) crianças, adolescentes e jovens prevenindo a vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- Promover ações junto às famílias, para que sejam protagonistas de mudanças, na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas a fim de expor os trabalhos desenvolvidos nos grupos do SCFV;
- Ofertar oficinas musicais, artesanais, esporte/lazer e atendimentos psicossociais com vistas no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, e alternativas emancipatórias para enfretamento da vulnerabilidade social;



60	Enc
FL	RUBRICA
SEMAS	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

6.5 – Justificativa da Proposta

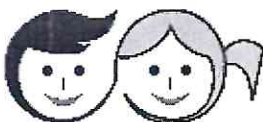
O Distrito de bebedouro ainda preserva características de área rural, localizado aproximadamente a 10 km da sede do município de Linhares/ES, as margens da BR-101, apresenta um processo de industrialização vertiginosa. A população predominantemente é caracterizada por trabalhadores do campo, onde a agricultura familiar é fortemente explorada, contudo, na última década apresentou um crescimento de população flutuante advindas do processo migratório por meio dessa industrialização.

Durante os atendimentos realizados em todo o período de prestação de serviço pela referida entidade, contatou-se diversas problemáticas os quais chamam a atenção da equipe técnica da instituição, quais sejam: prática da mendicância, maus tratos, evasão escolar, violência nas famílias e envolvimento com o tráfico de drogas, alto consumo de drogas. Outro fator é a localização da Penitenciária Regional de Linhares - PRL, bem como, Unidade de Internação Socioeducativa- IASES na área, isto culmina na chegada de famílias e pessoas ligadas aos internos e reeducando do sistema prisional e sistema socioeducativo que se instalam na localidade, com o propósito de facilitar o convívio com o sujeito privado de liberdade, o que também contribui para o crescimento populacional do distrito e aumento das questões sociais

Dessa forma, pretende-se despertar as potencialidades e capacidade crítica, situando-as no contexto sócio-econômico-político e cultural, ocorre a necessidade da continuidade e fortalecimento desta ação na comunidade de Bebedouro, demonstrados pelos atendimentos identificados em muitas famílias dos usuários, Atualmente faz-se necessário a manutenção e aprimoramento dos serviços ofertados no projeto e principalmente o SCFV o qual trabalha diretamente com os atendidos do projeto que se encontra em vulnerabilidade e risco pessoal e social, possibilitando atividades lúdicas, recreativas, de autoaprendizagem, interação social, fortalecimento de vínculos comunitários dentre tantas outras características mensuráveis a qualificação desta ação.

Com este recurso advindo do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, espera-se sanar as questões anteriormente mencionadas, possibilitando à entidade a manutenção das atividades realizadas o qual é de conhecimento deste conselho e voltar a atender com a capacidade máxima prevista em garantia e defesa do público alvo, em seu exercício pleno de cidadania e direitos com vistas à sensibilidade social e comunitária, prestando um serviço qualificado e com capacidade técnica operacional e ambiente adequando em conformidade com a Resolução 109 de 11/2009 ao publico demandado.

 7



61	<i>Rnc</i>
FL	RUBRICA
SEMAS	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

6.6 – Abrangência da Proposta:

Esta proposta atenderá todo o distrito de Bebedouro na cidade de Linhares/ES e suas adjacências conforme demanda espontânea e ou encaminhamento de organismos públicos ao SCFV- Proteção Social Básica no Projeto sintonia com a Vida

6.7 – Público Beneficiários

Crianças, adolescentes de 07 a 17 anos, jovens, bem como seus familiares distrito de Bebedouro e suas adjacências da Cidade de Linhares/ES.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Direto: 150 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos de idade.

- Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social ou pessoal;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda;
- Crianças e adolescentes cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar;
- Crianças e adolescentes com probabilidade aos trabalhos infantis ou submetidos a outras violações dos seus direitos;
- Crianças e adolescentes que precisam desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e que apresentem dificuldades na formação de valores ético-sociais;
- Crianças e adolescentes encaminhados pelo Ministério Público ou que estão sob a proteção do mesmo, em casas de acolhimento.

6.8 – Meta de Atendimento:

Envolver 150 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos que estejam em vulnerabilidades e risco pessoal e social nos SCFV da entidade.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

6.8 – Meta de Atendimento:

Envolver 150 usuários que estejam em vulnerabilidades e risco pessoal e social nos SCFV da entidade.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: DEZEMBRO / 2017

Término: MARÇO / 2018

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

A Instituição atenderá 09 grupos de SCFV de acordo com a distribuição de suas atividades incluindo os grupos a serem contemplados com o recurso advindo desta parceria.

Após a celebração da respectiva parceria a entidade realização as seguintes etapas para o alcance dos objetivos esperados por meio desta ação:

1ª Etapa – Contratação da equipe técnica conforme detalhamento do Item 9.1.3

2ª Etapa – Realizar a divisão e envolvimento de atividades e inclusão dos atendidos aos Grupo aos SCFV.

3ª Etapa – No decorrer das atividades do SCFV executados pela entidade, será proposto momentos de conagraçamento onde será exposto os trabalhos desenvolvidos durante as oficinas aos pais e/ou responsáveis.

Prosseguindo desta de forma, a entidade pretende alcançar sua meta de 150 atendidos nos SCFV ao somar os grupos do SCFV que serão ofertados com a celebração desta parceria.

Distribuição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF

QUANT. DE GRUPOS	CLASSIFICAÇÃO	CAPACIDADE	PERIODICIDADE	HORAS	FAIXA ETÁRIA
01	Prestação de Serviço à Comunidade - PSC	10 atendidos	Semanal	7 a 8 horas semanais	12 aos 15; 15 aos 17 e 18 aos 59 anos.
01	Esporte / JIU-JITSU	20 atendidos	Diário	3 horas semanais	07 aos 12; 12 aos 15; 15 aos 17 e 18 aos 59 anos
02	Música	30 atendidos	Diário	6 horas semanais	07 aos 12; 12 aos 15 e 15 aos 17 anos.
02	Artesanato	30 atendidos	Diário	6 horas semanais	07 aos 12; 12 aos 15 e 15 aos 17 anos.
02	Esporte e Lazer	30 atendidos	Diário	6 horas semanais	07 aos 12; 12 aos 15 e 15 aos 17 anos.
01	Conviver	30 atendidos	Mensal	4 horas Mensais	07 aos 12; 12 aos 15 e 15 aos 17 anos e outros.

TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES

09	Atividades ofertadas	150 atendidos	Diversos	Diversos	• 150 diretos (07 aos 12; 12 aos 15 e 15 aos 17 anos); • 200 indiretos (07 aos 90 anos)
----	----------------------	---------------	----------	----------	--



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

7 – CAPACIDADE INSTALADA			
7.1 Equipe de Profissionais da OSC			
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Claiton Haroldo Monte	Mestre em Educação em Desenvolvimento Regional	Coordenador	20
Kézia dos Santos Donato	Especialista em Educação Pobreza e Desigualdade Social	Assistente Social	8
Karoline França Santos	Especialista Em Gestão Pública e Cidades	Assistente Social	12
Rita Rigoni Sossai	Especialista em Gestão de Pessoas	Psicóloga	8
Thiago da Silva Borges	Superior Completo	Educador Físico	16
Paulo Manoel Saraiva de Almeida	Superior - Cursando	Instrutor de Música	16
Eduardo Felicidade	Superior - Cursando	Instrutor de Informática	8
Joseane Arnaldo	Ensino Médio Completo	Instrutor de Arte	16
Rodrigo Attach	Superior - Cursando	Instrutor de Jui-Jitsu	8
Ivonete	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	40
7.2 Estrutura Física:			
<input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Cedida <input checked="" type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Outra			

Al.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

7.3 Instalações Físicas

A instituição possui 13 cômodos multifuncionais, para a execução de suas atividades preservando as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de acordo com as características do objeto da proposta, demonstrado abaixo:

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Psicossocial	01	Sala de atendimento social e psicológico
Auditório	01	Realização de atividades coletivas, como por exemplo: Mística, Reuniões, Palestras, Oficinais de Esporte dentre outras
Pedagógica	01	Sala multifuncional para a execução e realização das oficinas realizados por Grupos do SCFV
Administrativo	01	Sala Administrativo para realização de atividades da coordenação no âmbito administrativo
Refeitório	01	Realização da Alimentação dos atendidos.
Cozinha	01	Preparação dos alimentos ofertados pela entidade
Laboratório de Informática	01	Atividades e cursos de Informática
Almoxarifado	01	Armazenamentos de materiais utilizados pelo entidade
Banheiro Masculino	01	Espaço utilizado para as necessidades fisiológicas dos atendidos e colaboradores da instituição
Banheiro Feminino	01	Espaço utilizado para as necessidades fisiológicas dos atendidos e colaboradores da instituição
Sala de Música	01	Espaço adaptado para a realização de grupos do SCFV voltados para área musical
Pátio	01	Espaço amplo reservado as atividades de Esporte e Lazer do grupo do SCFV
Terraço	01	Armazenamento de Objetos não utilizados pela entidade



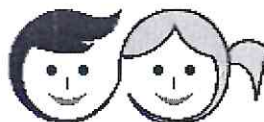
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

7.4 Equipamentos Disponíveis

Abaixo está relacionado uma relação sucinta dos equipamentos o qual a entidade possui

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computador	22
Impressora	02
Data Show	01
Caixa de Som	03
Tela de Projeção	01
Armário Arquivo	03
Armário Pedagógico	05
Prateleiras	05
Mesas	15
Cadeiras	160
Geladeira	02
Frizer	01
Armário de Cozinha	03
Utensílios de Cozinha	Diversos
Instrumentos Musicais	Diversos
Livros Pedagógicos	Diversos
Brinquedos pedagógicos	Diversos
Tatame	80
Kimonos	40

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Monitoramento/Avaliação

O monitoramento da proposta será adotado por meio de relatórios escritos, fotográficos e participação dos colaboradores da instituição como forma de avaliação interna e externa a cada bimestre.

8.2 Sustentabilidade da Proposta

O Projeto Sintonia com a Vida-Cáritas Diocesana de Colatina vêm desenvolvendo um trabalho de sustentabilidade o qual atualmente vem adquirindo novas parcerias bem como fortalecendo as que já existem por meio de notas de agradecimentos, folders, informativo, apresentações de Power Point, apresentações da Banda "Sintonia". No que se refere aos **Financeiros:** Solicitar junto ao Município de Linhares fomentos para os próximos anos. **Técnicos:** Participação de editais bem como parcerias com empresas locais para contemplar o custeio de equipe técnica e/ou voluntariado. **Comunitários:** Devido a comunidade ser um distrito a comunicação bem como mobilização é bem rápida no que se refere à boca a boca, no entanto sabemos o quanto é preciso que todos os atores da comunidade se envolvam, como consequência disso participamos ativamente das reuniões de articulação de rede. **Articulação e Trabalho em Rede:** Todo o trabalho que o Projeto Sintonia com a Vida vem realizando também possui a finalidade de articular a rede local deste referido distrito para juntos mobilizarmos o maior número de pessoas possíveis na tentativa de promover o protagonismo, para todos da equipe está sendo muito valido pois acreditamos na força desta ação. **Interação com as Políticas Públicas:** Acreditamos permanentemente que há necessidade da continuidade desta ação na comunidade de Bebedouro, demonstrados pelos diagnósticos identificados nos atendimentos realizados no cotidiano com as famílias dos atendidos, e tantas outras demandas que urgem da rede, bem como da comunidade. Com efeito, as políticas públicas ofertadas pela municipalidade carecem de parcerias em sua efetivação – nesse posto, a entidade membro da Cáritas Diocesana de Colatina em Linhares se coloca em auxílio na execução dos serviços de assistência social, bem como articulação em rede para melhorar a qualidade dos serviços prestados ao publico atendido.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

9 - CRONOGRAMAS FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Meta 01: Atender 150 usuários que estejam em vulnerabilidades e risco pessoal e social nos SCFV da entidade.	Etapa 01: Contratação da equipe técnica conforme detalhamento do Item 9.1.1.3	Será analisado os currículos dos profissionais, experiência na atuação do serviço e disponibilidade.	Contratação da Equipe	06 profissionais	Novembro 2017	Março 2018
	Etapa 02: Realizar a divisão de atividades e inclusão dos atendidos aos Grupos do SCFV.	Após a contratação dos profissionais, será realizado a divisão dos grupos de SCFV de acordo com a demanda existente de atendidos e cronograma de atividades da entidade para a execução das	O Público alvo será beneficiado de forma direta por meio de oficinas no SCFV	De acordo com essa proposta, pretende atender com a equipe adquirida 04 (quatro) Grupos do SCFV em dois turnos contemplando 60 (sessenta)	Novembro 2017	Março 2018

15

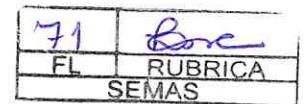


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten mark]

69	<i>[Handwritten signature]</i>
FL	RUBRICA
SEMAS	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

					Subtotal

9.1.3 RECURSOS HUMANOS					
Item	Especificação	Cargo	*Qtd	Remuneraçã o	Valor Total
01	Limpeza (1)	Aux. Serviços Gerais	04	1.391,18	5.564,72
02	Oficineiro de Musica (2)	Instrutor	08	1.255,75	10.046,00
03	Oficineira de Artes (1)	Instrutora	04	841,17	3.364,68
04	Oficineiro Esporte/Lazer (1)	Instrutor	04	841,17	3.364,68
05	Atendimento Psicossocial (1)	Psicóloga	04	1.670,33	6.681,32
				Subtotal	29.021,40

() Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014).*

** Expressos em meses de trabalho.*



73	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	RUBRICA
SEMÁS	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
LINHARES/ES
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em, _____ de _____ de 2017.

AMAURI BRÁS CASER

Assinatura do Representante da OSC

12 – APROVAÇÃO PELO FMDCA

APROVADO.

Linhares (ES) _____ de _____ de 2017.

AMANTINO PEREIRA PAIVA

Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS